

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA/CONVERSÃO

Importante:

- Os documentos digitalizados devem estar com a melhor qualidade possível no momento de anexar ao sistema, para isso, a posição deve ser no sentido de leitura e não pode anexar PDF de imagens que foram fotografadas ou ilegíveis.
- Orientação sobre anexação dos documentos: observar a instrução para o protocolo online de inscrição que está no site para download.

1) Requerimento de inscrição;

Gerar no sistema durante a execução do procedimento.

2) Declaração de função pública;

Gerar no sistema durante a execução do procedimento.

2.1) Para funcionário público, anexar:

a. Decreto de nomeação. Caso não tenha o decreto, apresentar o ato de posse. Caso não tenha o decreto e o ato, apresentar certidão expedida pela repartição em que trabalha, constando data do início do exercício, cargo/função exercida e local de lotação;

b. Declaração do próprio órgão descrevendo as atribuições referente ao cargo/função em exercício.

3) Certidão emitida pela Seccional de origem com as seguintes informações: **expressa para fins de inscrição transferência na OAB/GO**; situação atual da inscrição (ativa); se está em dia ou quite com a Tesouraria; e se atualmente sofreu sanção em processo ético-disciplinar;

4) Declaração de idoneidade moral;

Gerar no sistema durante a execução do procedimento.

5) Comprovante de endereço residencial e comercial. Comprovado por meio da fatura de energia, água ou telefone (atualizado - últimos 90 dias). Dispensa ser em nome do interessado.

6) Documentos pessoais: título eleitoral, CPF, RG e certificado de reservista (homens com idade até 45 anos).

7) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Pode ser substituída pelo comprovante de votação do 1º e 2º turno (juntos) da última eleição. Justificativa eleitoral não é aceita.

7.1) Disponibilizada no site - [clique aqui](#) (válida por 30 dias).

7.1) Emitir a validação.



8) Cópia do processo de inscrição autenticada pela Seccional de origem.

2.1 – Documentos complementares:

A cópia do processo de inscrição oriundo de seccional que não contém documentação completa, o(a) advogado(a) precisar anexar:

- Diploma (na falta do diploma, anexar certidão original de graduação em Direito em que conste a data que colou grau);
- Histórico acadêmico do curso de Direito;
- Certificado de aprovação no Exame de Ordem.